RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre o reajuste dos Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adrianópolis/PR e dá outras providências."

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1º.

Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2022, em 13% (treze por cento).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 19 de janeiro de 2022.

Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara

Evandro Gonçalves Pontes
Vice-Presidente

Sandro Junior dos Santos
1º Secretário

Ronaldo de Almeida Santos
2º Secretário